



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 280, DE 24 DE MAIO DE 2021.


REVOGA A PORTARIA Nº 406/2019 E DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS PARA A MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 406/2019 e designa Comissão responsável, pela realização de todos os procedimentos necessários para a execução de leilão dos bens públicos inservíveis a municipalidade. A Comissão é formada pelos seguintes agentes públicos:

Jairo Joelson Correa Nunes;
Gabriel Pinto Amaro da Silveira;
André Luiz Pereira da Silva;
Sandra Raymundo Botelho;
Ismael Rodrigues da Conceição;
Mauro Borba Silva;
Antônio Carlos Costa Lima.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de maio de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Éberson da Rosa Madruga
Sec. da Administração